



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 443/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JORGE CURY, NA DIVISA DO BAIRRO POTOSI COM O BAIRRO SÃO FELIX.**

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica nessa rua, é uma reivindicação dos moradores, que reclamam das condições precárias e dos transtornos provocados pelo tráfego nesse local, reforço aqui a necessidade de fazer a pavimentação asfáltica com serviço de drenagem, pois além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 27 DE JUNHO DE 2024


JEUVANIO CARNEIRO SALES
VEREADOR autor (PRD)